

EDITAL Nº 38/2021-PROPE

PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DOUTORADO EM PSICOLOGIA- 2º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **09/08/2021 a 18/08/2021**, as inscrições para o Processo Extraordinário de Seleção Discente, para visando preenchimento de oito (08) vagas para o curso Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

A inscrição de candidatos contempla os portadores de diplomas de cursos de Graduação e títulos de Mestre em Psicologia e áreas do conhecimento afins à Psicologia, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação e dispostas no item 4.5 deste Edital.

1. DO ESCOPO DO EDITAL

1.1. Os candidatos aprovados neste Edital deverão, **obrigatoriamente**, desenvolver seus projetos de pesquisa (teses) alinhados ao projeto institucional aprovado pela FAPEG: *“Consolidação do Sistema de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em apoio à produção ambientalmente sustentável da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de Goiás”*;

1.2. O projeto institucional visa realizar uma ampla investigação em apoio à produção ambientalmente sustentável sobre a cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de Goiás. O projeto envolve as áreas temáticas do Agronegócio, Logística, Energias Renováveis, Meio Ambiente, Psicologia, Processos Históricos, Fenômenos Sociais e Saúde. As áreas temáticas com as quais o projeto de pesquisa está relacionado estão associadas de forma multidimensional e complementar. Serão investigados aspectos da logística do agronegócio da cana-de-açúcar, como fonte de energia renovável, envolvendo o preparo da terra, a produção de etanol e demais subprodutos, até a chegada destes produtos aos mercados consumidores. Na análise multidimensional da cadeia produtiva da cana-de-açúcar, há ainda a preocupação com o meio ambiente, que demanda, além de estudo das consequências da preparação de grandes terrenos destinados ao plantio, o entendimento dos elementos naturais e sociais que estão em relações dinâmicas e em interação, implicando em processos de criação cultural e tecnológica, além dos processos históricos e sociais de transformação do meio natural e do meio construído. Destacam-se também os aspectos relacionados à saúde dos trabalhadores atuando na cadeia produtiva do etanol, que ainda demanda mão-de-obra intensiva em algumas unidades de produção. Naquelas em que o trabalho humano foi substituído por máquinas, aparece o fenômeno social ligado ao desemprego e impacto sócio econômico na microregião em que a cadeia produtiva atua. A pesquisa abordará temas ligados aos aspectos sócioeconômicos, culturais, de saúde e ambiente, avaliando os comportamentos dos indivíduos relacionados à sustentabilidade.

2. DOS OBJETIVOS E CURSOS CONTEMPLADOS NESTE EDITAL

2.1. Esta Chamada tem por objetivo **selecionar candidatos sem vínculo empregatício** para preenchimento de vagas de bolsas ofertadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) por meio do Edital nº 18/2020 CAPES – PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

2.2. Para este Edital é contemplado o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia(PSSP);

2.3. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia está disponível na página da internet, no endereço eletrônico <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-psicologia>

3. ADERÊNCIA E OBJETIVOS DOS PPGSS PARTICIPANTES AO ESCOPO DO EDITAL

3.1. Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas deverão estar alinhados aos objetivos de pesquisa do PPGSS, contemplado no Edital nº 18/2020 CAPES – PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados, conforme listados nos itens que seguem:

3.2. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PSSP):

- 1 - Analisar as condições de trabalho em que se encontram os trabalhadores temporários na agroindústria canavieira do Estado de Goiás;
- 2 - Avaliar os impactos do trabalho sobre a saúde do trabalhador e qualidade de vida;
- 3 - Avaliar o nível de consciência e de comportamentos pró-ambientais.
- 4 - Propor ações de intervenção para melhoria da qualidade de vida e de comportamento ambiental, a partir dos dados obtidos.
- 5 - Avaliar estilos de liderança, fatores relacionados ao presenteísmo e absenteísmo nos trabalhadores da cadeia produtiva.

3.3. Poderão ser aceitos projetos de pesquisa que não previstos nos objetivos iniciais que se enquadrem nos objetivos gerais contemplados no Edital nº 18/2020 CAPES – PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados e nas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da PUC Goiás.

4. DAS VAGAS E PERFIL EXIGIDO

4.1. O número de vagas está relacionado à quantidade de bolsas disponibilizadas para cada com base na demanda de candidatos que atendam o perfil e conforme resultado final do processo seletivo.

4.2. São ofertadas **oito (08) vagas** no curso de **Doutorado** em Psicologia.

4.3. As vagas para seleção discente serão distribuídas por curso de acordo com o quadro a seguir:

Programa de Pós-Graduação	Quantidade de Bolsas Ofertadas por nível
	Doutorado
Psicologia	08

4.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas e, do prazo de inserção estipulado pela FAPEG e a CAPES, comporão a lista de suplentes. Os suplentes, por ordem de classificação, serão chamados, mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante intercorrência no ato de contratação do bolsista junto à FAPEG/CAPES;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

4.5. Para implementação e manutenção da bolsa é exigido do(a) candidato(a):

- a) ser estudante regularmente matriculado em um dos sete PPGSS informados no item 2.2 e ter ingressado por meio de processo seletivo no semestre de 2021.2;
- b) não possuir vínculo empregatício;
- b) não possuir empresas ou quotas em sociedades empresariais;
- c) dedicar-se em tempo integral e exclusivamente às atividades do programa;
- d) ressarcir à CAPES todo o valor recebido, caso ocorram irregularidades durante o recebimento da bolsa;
- e) cumprir com as exigências acadêmicas do programa;
- f) cumprir com as obrigações acadêmicas, prestações de conta e finanças à FAPEG;
- g) não acumular a bolsa com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- h) não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade;
- i) estar cadastrado na Plataforma OPP-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- j) fazer referência ao apoio da CAPES e da FAPEG nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação;
- k) apresentar à coordenação de pós-graduação relatório semestral de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;
- l) encaminhar à FAPEG, por meio ainda a ser definido, a versão final de sua tese, em formato “PDF”, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa;
- m) manter suas matrículas regularizadas durante todo o período de vigência das bolsas.

5. DA VIGÊNCIA E VALORES

5.1. As bolsas de doutorado têm vigência de 36 meses, podendo ser prorrogadas por mais 12 meses e correspondem a R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

5.4. Os valores das bolsas de doutorado serão usados para pagamento das mensalidades do curso.

6. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

6.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

6.2. Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado obtidos no exterior terão que ter sido revalidados, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

6.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

6.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa de inscrição e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**18/08/2021**) para o E-mail do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia (pos.psi@pucgoias.edu.br);

7.2. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

7.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.psi@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 7.1;

7.6. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

7.7. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

7.8. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

7.9. A taxa de inscrição é exclusiva do Edital N° 38/2021-PROPE não podendo ser aproveitada, em hipótese alguma, em processos seletivos posteriores, bem como não é permitido o aproveitamento de pagamento de inscrições realizadas em processos seletivos anteriores.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

PARA CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA

8.1. Conforme estabelecido nos itens 7.1 e 7.5 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.psi@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **18/08/2021**;

8.2. **Pré-projeto de Pesquisa relacionado aos objetivos listados no item 3.7**, em formato PDF, contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

8.3. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

8.4. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

8.5. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

8.6. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do curso Graduação;

8.7. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou de documento que o substitua temporariamente. A ata de defesa de Dissertação de Mestrado é o documento que substitui, pelo prazo legal de seis (6) meses, o diploma de Mestrado;

8.8. O Histórico Escolar do curso de Mestrado deverá conter a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida);

8.9. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

8.10. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes, estes deverão ser digitalizados e encaminhados via e-mail, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e produções científicas.

8.11. Documento com o título Memorial, contendo o percurso intelectual e acadêmico do candidato, onde deverão ser destacados: a) etapas ou acontecimentos que contribuíram da perspectiva do candidato, para a construção do campo/objeto de estudo pretendidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatória) e segunda (optativa) opções de orientação; b) os aspectos que o candidato considera relevantes para o seu desenvolvimento como pós-graduando no nível de doutorado e **perfil para desenvolvimento do projeto de pesquisa alinhado aos objetivos listados no item 3.7** e, c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/tese e estudo domiciliar;

8.12. Cópia em PDF da Dissertação de Mestrado;

9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A seleção de candidatos para o Edital Unificado de Seleção Discente 38/2021-PROPE, será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>. Ou por meio de outra plataforma a ser divulgada pelo Programa de Pós-Graduação escolhido pelo estudante antes das respectivas datas das provas de seleção por meio de comunicado oficial.

9.2. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerão no período e etapas conforme informado no item 9.6, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

9.3. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção, salvo quando solicitado a desativação de um dos recursos por parte do(a) coordenador(a) da sala.

9.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.3 será eliminado(a) do processo.

9.5. O link para acesso à plataforma será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia **19/08/2021 até às 12:30 horas**. Para cada etapa do processo seletivo o candidato será informado sobre os procedimentos e links de acesso às salas para realização das etapas do processo seletivo. O Processo seletivo ocorrerá conforme disposto a seguir:

9.6. A seleção de candidatos(as) acontecerá no período de **19/08/2021 a 20/08/2021** e será feita em 2 (duas) etapas, sendo elas eliminatórias e classificatórias, conforme disposto a seguir:

1ª Etapa - Homologação das Inscrições - Análise ao atendimento do item 8 - Eliminatória;

2ª Etapa - Análise de Currículo, Memorial e Pré-projeto - Classificatória.

3ª Etapa - Entrevista - Classificatória;

9.8. Datas para Realização das Etapas de Seleção do DOUTORADO em Psicologia

9.8.1. **1ª Etapa** - Homologação das Inscrições (Eliminatória): até **18/08/2021**;

9.8.2. **2ª Etapa** - Análise do Currículo Lattes, memorial e pré-projeto (Classificatória): **19/08/2021 e 20/08/2021**;

9.8.3. **3ª Etapa** - Entrevista (Classificatória): **20/08/2021 das 08:00 às 18 horas**.

9.9. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

9.10. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

9.11. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

9.12. A análise da carta de intenção, do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com o escopo do edital e os objetivos de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Psicologia**, bem como a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha do curso; os objetivos da pesquisa vinculados ao escopo do Edital e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

9.13. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre seu percurso acadêmico-profissional, no memorial, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato e sua afinidade com os objetivos de pesquisa do programa, listados no item 3.

9.14. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.

9.15. O(a) candidato(a) aprovado que vier a se matricular deverá realizar ao longo do curso de doutorado exame de suficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), obtendo nota mínima 7, além de segundo idioma.

a) O exame de suficiência em língua estrangeira é regulamentado pelo Regimento da PUC Goiás.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES REGULARES DOS PROGRAMAS

10.1. Estudantes regularmente matriculados nos Programas contemplados por este Edital, que tenham ingressado no curso em 2021 e que atendam as exigências estabelecidas do item 4.5 (subitens a, b e c) poderão concorrer a cota(s) de bolsa(s) em seus respectivos Programas;

10.2. Os estudantes já matriculados, conforme estabelecido no item 10.1, que optarem por concorrer a cota(s) de bolsa(s) neste Edital, não precisarão efetuar pagamento da taxa de inscrição;

10.3. Da documentação exigida:

10.3.1. Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Doutorado em Psicologia e que desejarem concorrer a bolsas deste Edital deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Arquivo em PDF do Comprovante de Matrícula;

b) **Pré-projeto de Pesquisa relacionado aos objetivos listados no item 3.7**, em formato PDF, contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema;

c) Documento com o título Memorial, contendo o percurso intelectual e acadêmico do candidato, onde deverão ser destacados: a) etapas ou acontecimentos que contribuíram da perspectiva do candidato, para a construção do campo/objeto de estudo pretendidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatória) e segunda (optativa) opções de orientação; b) os aspectos que o candidato considera relevantes para o seu desenvolvimento como pós-graduando no nível de doutorado e **perfil para desenvolvimento do projeto de pesquisa alinhado aos objetivos listados no item 3.7** e, c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/tese e estudo domiciliar;

10.4. Conforme estabelecido no item 7.6 toda documentação deverá ser enviada via e-mail (pos.psi@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **18/08/2021**;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia

Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado do processo seletivo será publicado até o dia **23/08/2021**, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, aba “Processo Seletivo”;

11.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

11.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

12. DO RECURSO

12.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

12.2. O Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/>, e deverá ser enviado para o E-mail (pos.psi@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação.

13. DA MATRICULA ACADÊMICA

13.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **24/08/2021 a 24/08/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

13.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

13.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

13.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

13.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

13.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h

14. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
14.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	09/08/2021
14.2. Disponibilização da ficha de inscrição	09/08/2021
14.3. Encerramento das inscrições	18/08/2021
14.4. Data Limite para Envio da Documentação	Até 18/08/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO	
14.5. 1ª Etapa - Homologação das Inscrições	Até 19/08/2021
14.6. 2ª Etapa - Análise de currículo, memorial e pré-projeto	19/08/2021 a 20/08/2021
14.7. 3ª Etapa - Entrevista	20/08/2021
14.8. Matrícula Acadêmica	24/08/2021 a 25/08/2021

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital Extraordinário, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, que terá início no segundo semestre de 2021.

Goiânia, 09 de agosto de 2021.



Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia
Telefone: (62) 3946-1116 ou E-mail: pos.psi@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 13h